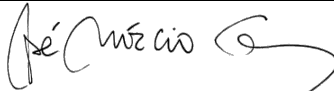




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000033/2023**

APROVADO
Em: 28/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 33/2023, que "Institui o mês Julho das Pretas no Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As ações de conscientização e promoção do evento Julho das Pretas terá os seguintes objetivos:

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

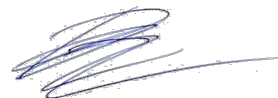
Subscritores:



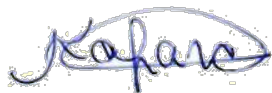
Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

